

Processo Administrativo: 2022015921.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019, que entre si celebram o Município de Catalão - GO e a empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 006/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. Adib Elias Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2943959 – DTC/RJ e CPF nº 465.799.667-34, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00, com sede na QS 03 - EPCT - Lote 03/05/07/09, Sala 612, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.953-000, neste ato representada por **Sandra Paula de Ávila Oliveira**, brasileira, empresária, natural de Brasília - DF, inscrito no CPF/MF nº 646.222.901-20 e do CI/RG nº 1316633 SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Execução de Serviços nº 082/2019**, firmado em 19 de fevereiro de 2020, oriundo do processo administrativo nº **2019027769**, na modalidade **Concorrência Pública nº 006/2019**, com fundamento ao que determinam os artigos 40, artigo 55 e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Segunda: Do Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços e Alteração do Projeto do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto, por acordo entre as partes, o **acréscimo e supressão** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de empresa especializada para realizar a execução da 2ª etapa da Canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1. Objetivando o acréscimo e supressão do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2019, altera-se o valor global do contrato, acrescentando o valor de R\$ 1.873.997,05 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais, cinco centavos), que representa 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento), e suprimindo o valor de R\$ 866.106,35 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e seis reais, trinta e cinco centavos), que representam 4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento), passando o valor contratual global a ser de **R\$ 24.940.429,71 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta reais, quatrocentos e vinte e nove reais, setenta e um centavos)**, conforme demonstrado na planilha em anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário e posteriores Termos Aditivos, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Assinado de forma digital por ADIB ELIAS JUNIOR:46579966734
Dados: 2022.08.17 13:23:10 -03'00'


ADIB ELIAS JUNIOR:46579966734
Município de Catalão
CNPJ: 01.505.643/0001-50
Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal
Contratante

Catalão, 16 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA:64622290120
Div. C-IBR, D-ICP-Brasil, DU-Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, DU-RFB e-CPF A1, DU-IEB BRANCO, DU+1559021000120, DU+vidoesp@referencia.ca+ SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA:64622290120
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Fonte: Reader Versão: 0.4.1

SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA:64622290120
JM Terraplanagem e Construção Ltda
CNPJ: 24.946.352/0001-00
Sandra Paula de Ávila Oliveira
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 076.854.696-69

2. _____
CPF nº: _____